PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Atos Oficiais

PORT/CGP/N° 53.886 de 09/05/2016 – O Prefeito do Município de Mauá, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Mauá;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 216.990/1997 e Lei 4.455, de 04/09/09;

Considerando que o mandato da atual Ouvidora encerrou-se no dia 08/05/2016;

Considerando que a atual Ouvidora têm desempenhado suas funções com ética, zelo, tratamento respeitoso e digno, compatível com a função de Ouvidora deste Município;

Considerando que o prazo do mandato poderá ser prorrogado uma única vez por igual período. **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado o mandato de **Celma Maria de Oliveira Dias** como Ouvidora Geral, do Município de Mauá, para o prazo de 2 anos, com o mandato expirando-se em 09/05/2018